

# VI ENCONTRO

## FAMÍLIA E CRIANÇAS



### ALMOÇO PAGAMENTO

Os pagamentos dos almoços devem ser efectuados para a conta da CGD com o IBAN n.º PT50003502060001341583084, impreterivelmente até ao próximo dia 06 de Junho, quarta-feira, pelas 16h00.

O pagamento deve ser comprovado mediante o envio do respectivo documento, com identificação do depositante e optando, se for o caso, por prato de peixe ou vegetariano, para o e-mail [jose.c.filipe@tribunais.org.pt](mailto:jose.c.filipe@tribunais.org.pt), ou via simp por ofício dirigido ao secretariado, ou para o fax 222 034 165, tudo, sem falta, até ao referido dia 06 de Junho, pelas 16h00.

Recomenda-se vivamente que o comprovativo do pagamento

- i. identifique o depositante pelo seu nome
- ii. se for o caso, refira a opção por prato de peixe ou vegetariano